

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD</b>  |   |
|--|---|
| <b>ÓRGÃO</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b> |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>  | <b>SANEAMENTO</b>                         |
| <p>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de tomada de força para Pipa com placa de identificação kov2024 A aquisição da tomada de força é necessária para o pleno funcionamento do caminhão pipa, pois este componente é responsável por acionar a bomba de água do veículo. Sem a tomada de força, o caminhão não consegue realizar o abastecimento, transporte e distribuição de água de forma adequada, comprometendo atividades essenciais como atendimento a comunidades, apoio a obras, controle de poeira e situações emergenciais. Assim, a compra garante a operacionalidade do equipamento, eficiência dos serviços e continuidade das atividades previstas. CONFORME LEI 14133/2021, ART.75, §7, fica dispensada a formalização de processo licitatório para aquisição dos produtos objeto desta formalização de demanda</p> |   |
|  |   |

| <b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa           | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>  |         |                |                 |                     |           |
|--|---------|----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| ITEM   | QUAN T. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO    | PREÇO ESTIMADO      |           |
|  |         |                |                 | UNIT. R\$           | TOTAL R\$ |
| 01   | 1       | UND            | Tomada de Força | 1.676,66            | 1.676,66  |
| <b>TOTAL</b>   |         |                |                 | <b>R\$ 1.676,66</b> |           |
| <p><b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 05/02/2026</b></p> |         |                |                 |                     |           |

| <b>FORNECIMENTO DE MATERIAL</b>     |               |                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Consumo       | <input checked="" type="checkbox"/> | Permanente                |
| <input type="checkbox"/>            | Parcela única | <input type="checkbox"/>            | Mensal                    |
| <input type="checkbox"/>            | Semanal       | <input type="checkbox"/>            | Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/>            | Quinzenal     |                                     | _____                     |
| <input type="checkbox"/>            |               |                                     | _____                     |

| <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>        |                |                                     |                           |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não Continuado | <input checked="" type="checkbox"/> | Continuado                |
| <input type="checkbox"/>            | Parcela única  | <input type="checkbox"/>            | Mensal                    |
| <input type="checkbox"/>            | Semanal        | <input type="checkbox"/>            | Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/>            | Quinzenal      |                                     | _____                     |

### LOCAÇÃO DE IMÓVEL

|                          |                |                          |                           |
|--------------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Não Continuado | <input type="checkbox"/> | Continuado                |
| <input type="checkbox"/> | Parcela única  | <input type="checkbox"/> | Mensal                    |
| <input type="checkbox"/> | Semanal        | <input type="checkbox"/> | Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/> | Quinzenal      |                          | _____                     |

### REGIME DE EXECUÇÃO

|                                     |                                     |                          |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Empreitada por preço unitário       | <input type="checkbox"/> | Contratação por tarefa     |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Empreitada por preço global         | <input type="checkbox"/> | Contratação integrada      |
| <input type="checkbox"/>            | Empreitada integral                 | <input type="checkbox"/> | Contratação semi-integrada |
| <input type="checkbox"/>            | Fornecimento e prestação de serviço |                          |                            |
| <input type="checkbox"/>            | associado                           |                          |                            |

### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não se aplica  
 Sim. Critérios objetivos de avaliação:

### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não  
 Sim. Especificar:

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não  
 Sim. Especificar:

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não  
 Sim. Especificar:

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material/equipamento deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias na sede do Almojarifado Geral, situado na Rua Antônio Capuchinho, nº 275A, Centro, São João do Paraíso/MG, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo

circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15000000000 - FICHA 737

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em R\$ 1.676,66 um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 29/01/2026

\_\_\_\_\_  
Welton Gomes de Andrade  
Agente de Contratação

---

|  |  |
|--|--|
|  | <hr/> <p>Amilton Bandeira Rocha<br/>Secretario de transporte</p> |
|--|--|

